



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE COLINAS-TO

Código 135920231369

QUARTA, 19 DE ABRIL DE 2023

ANO V

EDIÇÃO N° 1359

## PODER EXECUTIVO MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS

www.colinas.to.gov.br

diariooficial@colinas.to.gov.br

(63) 3476-7000

Av. Presidente Dutra, 263 - Centro

Colinas do Tocantins - TO / CEP: 77760-000

**Josemar Carlos Casarin**

Prefeito Municipal

✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**

✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

✓ Imprensa oficial instituída por **Lei 1.520, de 02 de março de 2017**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diario.colinas.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.



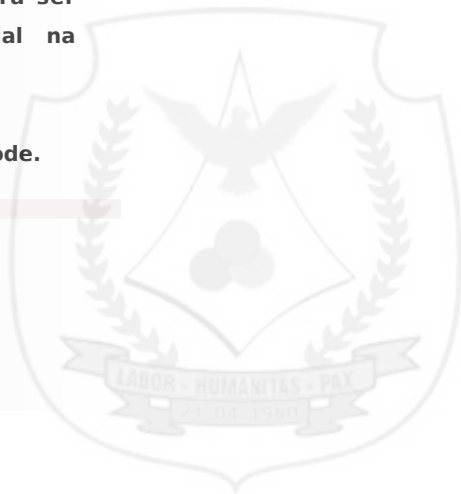
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

**135920231369**

## SUMÁRIO

►Gabinete do Prefeito .....	2
<b>DECRETO MUNICIPAL Nº 012, DE 19 DE ABRIL DE 2023.</b> ....	2
<b>EXTRATO DE CONVÊNIO 01/2023</b> .....	2
►Secretaria de Administração .....	2
<b>EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO 12º CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL</b> .....	2
►Secretaria de Educação .....	3
<b>Retificação da Divulgação do Resultado final do EDITAL Nº 008/2022</b> .....	3
►Secretaria de Planejamento e Gestão e Finanças .....	4
<b>ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO</b> .....	4

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO MUNICIPAL Nº 012, DE 19 DE ABRIL DE 2023.**

“Estabelece jornada de 06 (seis) horas corridas aos servidores municipais para o dia 20/04/2023 (Quinta-feira).”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS- TO**, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o Feriado Nacional do dia 21 (Dia do Tiradentes) e os preparativos do Aniversário de 63 anos do Município de Colinas do Tocantins;

**CONSIDERANDO**, que as medidas ora adotadas não interferem na qualidade dos serviços prestados pela Prefeitura de Colinas do Tocantins e órgãos competentes;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica estipulada a jornada de 06 (seis) horas corridas no expediente das repartições públicas municipais, de 07 às 13h, na data de 20 de abril de 2023, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional:

**Parágrafo único.** O disposto no caput deste artigo não se aplica aos serviços essenciais que, por natureza, exijam regime de plantão permanente bem como aos prazos e eventos dos processos licitatórios anteriormente agendados, cujos serviços permanecerão funcionando em regime de plantão.

**Art. 2º.** Os dirigentes máximos das Secretarias Municipais e das entidades da Administração Pública Municipal, respectivamente, direta e indireta, deverão elaborar e dar transparência da escala de plantão para o atendimento dos serviços mencionados no artigo anterior, que não poderão sofrer descontinuidade.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, 19 de abril de 2023.

**Josemar Carlos Casarin**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

**Nº do Convênio:** 01/2023

**Objeto:** auxílio financeiro no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a Federação Tocantinense de Futebol de Salão, para auxiliar no custeio de despesas com a realização do Campeonato Estadual de Futebol de Salão Série Prata 2023.

**Vigência:** 18/04/2023 à 31/12/2023.

**Valor:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**Fonte de Recurso:** Próprio

**Dotação Orçamentária:** 03.14.13.392.1301.2.452

**Data da Assinatura:** 18/04/2023.

**Signatários:** pelo Concedente, **MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS** e, pelo Conveniente, **FEDERAÇÃO TOCANTINENSE DE FUTEBOL DE SALÃO**.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO 12º CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS.**

Publica a convocação dos candidatos aprovados no 12º Concurso Público Municipal, realizado no período de 28 de outubro de 2019 a 23 de novembro de 2020, para prover cargos na Administração Municipal.

O Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 105, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a lista de aprovados por ordem de cargo/função/classificação, publicado no site [www.idib.org.br](http://www.idib.org.br),

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº1670, de 17/09/2019, c/c o indicativo nº15 e seguintes do Edital nº01, de 28 de outubro de 2019 e suas alterações, do 12º Concurso Público para provimento de cargos efetivos na Administração Municipal;

**CONSIDERANDO** que, de acordo com o inciso III do Art. 37 da Constituição Federal, o prazo de validade de todo Concurso Público, será de até 02 (dois) anos, prorrogável uma vez, por igual período, contados a partir da data da publicação de sua homologação;

**CONSIDERANDO** que o 12º Concurso Público para provimento e preenchimento de cargos, empregos e funções na Administração Municipal, realizou-se com obediência à Legislação atinente; tendo sido homologado pelo Termo de Homologação, publicado no Diário Oficial do Município de Colinas do Tocantins nº874/2020, de 23 de novembro de 2020;

**FAZ PÚBLICO**, para conhecimento dos interesses, a presente convocação em 8ª CHAMADA DE PREENCHIMENTO DE CARGOS, os candidatos aprovados e classificados no 12º Concurso Público, objeto dos Editais devidamente publicados pela comissão especial do concurso, de acordo com a ordem de classificação para os cargos de:

**TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**

ORDEM	CLASS.	Nº INSCRIÇÃO	NOME
1º		1025233	FRANCISCO SIQUEIRA DIAS JÚNIOR

Os aprovados, convocados pelo presente Edital, deverão no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação deste e/ou por meio de documento enviado com “Aviso de Recebimento – AR”, deverão:

- 1) comparecer a Diretoria de Gestão Pessoas da Prefeitura Municipal, sito a Rua 23, s/n, Setor Aeroporto, nesta cidade, no horário de expediente, das 08 às 11h e das 14 às 17h, munidos dos seguintes documentos:
- 2) Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro na forma da lei;
- 3) b) Os Candidatos que tenham participado do Concurso Público com no mínimo 16 (dezesesseis) anos de idade, só poderão ser empossados nos respectivos cargos após completarem 18 (dezoito) anos, condicionado, a na data da posse, possuir a idade constitucional de 18 (dezoito) anos para ser empossado;
- 4) c) Quitação com o serviço militar, exceto para os Candidatos do sexo feminino e com a Justiça Eleitoral, para todos os Candidatos;
- 5) d) Ter escolaridade exigida para o exercício do cargo mediante diploma de Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC;
- 6) e) Apresentação de cópia de Carteira de Identidade, CPF/MF, PIS/PASEP, Carteira Profissional, Certidão de Nascimento ou Casamento ou, Fotografia 3x4 colorida e recente;
- 7) f) As pessoas com deficiência, compatibilidade da deficiência atestada, com o cargo de opção do Candidato, comprovada através de análise da Comissão Especial do Concurso Público, que emitirá parecer sobre o enquadramento do tipo ou grau de

- deficiência e sua compatibilidade com o cargo;
8. g) Exame de sanidade física e mental, que comprovará a aptidão necessária para o exercício do cargo;
  9. h) Certidão negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca onde possui o endereço declarado, comprovando a inexistência de ações civis e criminais (com trânsito em julgado).
  10. i) Declaração de acúmulo de cargo, nos termos da Constituição Federal Brasileira.
  11. j) Certidão de inexistência Débitos Municipais.
  12. II) Os documentos ora listados, sem exceção, deverão ser entregues diretamente a Diretoria de Gestão de Pessoas, para as devidas averiguações;

III) Os exames Médicos Admissionais ocorrerão por conta do candidato aprovado;

1. IV) Os exames médicos admissionais a serem apresentados para emissão do Laudo Médico Admissional são:

1. Laboratoriais: Hemograma completo, EAS, EPF, Glicemia de jejum e Sorologia para Chagas (IGG e IGM);
2. Clínico: ECG c/ laudo,
3. Imagem: Raio X do tórax

1. d) Audiometria: Tonal e Vocal - Com laudo e parecer do fonoaudiólogo;
2. e) Laringoscopia: Com laudo do médico Otorrinolaringologista

1. A Audiometria e Laringoscopia será realizada apenas para os Professores NII.

1. O laudo Médico de saúde física e mental para fins de admissão no serviço público municipal será expedido pela Junta Médica Oficial do Município, cujo atendimento será em data a ser agendada pela Diretoria de Gestão de Pessoas na apresentação do candidato.
2. Os candidatos que não atenderem as condições deste Edital, serão automaticamente desclassificados e excluídos da lista de aprovados, perdendo o direito à nomeação.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito Municipal de Colinas do Tocantins, aos

18 de abril de 2023.

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### **Retificação da Divulgação do Resultado final do EDITAL Nº 008/2022 Processo Seletivo Simplificado de Estagiários**

“Processo Seletivo Simplificado De Estagiários Para Atuarem Na Rede Municipal De Ensino, Junto À Secretaria Municipal De Educação Do Município De Colinas Do Tocantins - TO.”

**Retificação incluindo no resultado final o item da ordem de nº 70.**

<b>Classificados</b>		
<b>ORDEM</b>	<b>NOME DO ESTAGIÁRIO(A)</b>	<b>RESULTADO</b>
1	Agna Livia Sousa Marinho	Classificado(a)
2	Ana Claudia Camelo da Silva	Classificado(a)
3	Andressa Pinheiro Lima	Classificado(a)
4	Brunna de Almeida Pires	Classificado(a)

5	Carolina da Silva Souza	Classificado(a)
6	Cléria Ferreira Branquinho Almeida	Classificado(a)
7	Daniella dos Reis Ferreira	Classificado(a)
8	Débora Silva Santana	Classificado(a)
9	Elizabeth de Sousa Moreira	Classificado(a)
10	Estefany Pereira da Silva	Classificado(a)
11	Geara Correia Fernandes	Classificado(a)
12	Jhenifer Rodrigues Marques	Classificado(a)
13	Joao Elielson Ferreira Bernardes	Classificado(a)
14	Joenne Ferreira Soares	Classificado(a)
15	Kettylen Keveny Lima da Silva	Classificado(a)
16	Lara Cristina Cardoso Guimarães	Classificado(a)
17	Lara Fábria Vieira Torres	Classificado(a)
18	Layane Costa Silva	Classificado(a)
19	Livia Kelly Moreira de Carvalho	Classificado(a)
20	Maria Clara Aparecida Medeiros	Classificado(a)
21	Maria Clara Silva Souza	Classificado(a)
22	Maria Vitoria Ferreira César	Classificado(a)
23	Mayko Flávio Campos Feitosa	Classificado(a)
24	Nayara Araújo de Alencar	Classificado(a)
25	Naylla Tavares da Silva	Classificado(a)
26	Nívea Gabrille Fernandes da Silva	Classificado(a)
27	Paulo Victor Santana Dos Santos	Classificado(a)
28	Pedro Henrique Costa Vitor	Classificado(a)
29	Rayane Barbosa dos Santos	Classificado(a)
30	Rayssa Lopes Rocha	Classificado(a)
31	Rosily de Sousa Carvalho	Classificado(a)
32	Vanúbia Pereira dos Santos	Classificado(a)
33	Vitória Costa de Souza	Classificado(a)
34	Vitória Luz de Morais	Classificado(a)
35	Wanessa Botelho Silva	Classificado(a)
36	Weliene Alves de Sousa	Classificado(a)

#### **Cadastro Reserva**

37	Advania Rodrigues da Silva	Reserva
38	Amanda Estephany Gomes Moreira	Reserva
39	Ana Beatriz Barbosa da Luz	Reserva
40	Ana Clara Santos Costa	Reserva
41	Andressa da Silva Duarte	Reserva
42	Anna Clara Soares Silva	Reserva
43	Anna Gabrielle Celestino de Brito	Reserva
44	Auanck Wisley Lopes dos Santos	Reserva
45	Audicilia Leira da Silva	Reserva

46	Carlos Eduardo Azevedo Maciel	Reserva
47	Emily Vitoria Alves Tomaz	Reserva
48	Evelyn Taynara Lopes Januario	Reserva
49	Fernanda Andrade dos Santos	Reserva
50	Fernanda Doraci Barbisa da Silva	Reserva
51	Grasielly Santos Vilela	Reserva
52	Jaianne da Silva Almeida	Reserva
53	Jhymison de Sousa Lacerda	Reserva
54	kairo Humberto Sousa Lima	Reserva
55	Kelyne Vitória Pires Lima	Reserva
56	Khaylla Daniela Ferreira da Silva	Reserva
57	Larrissa Moura da Silva	Reserva
58	Leoanara Ketlyn Silva	Reserva
59	Leonara Ketlyn Silva	Reserva
60	Lídia Mendes de Araújo	Reserva
61	Lucelia Teotonio da Silva	Reserva
62	Luís Fabiano Pereira da Silva	Reserva
63	Maís Beatriz Lopes da Silva	Reserva
64	Marcondes Cardoso Saldanha	Reserva
65	Maria Vitoria Barbosa Vieira	Reserva
66	Mariane Pereira Andrade	Reserva
67	Marissol Oliveira de Jesus Silva	Reserva
68	Paulo Ricardo Ribeiro	Reserva
69	Paulo Vinícius da Silva Maranhão	Reserva
70	Rayssa Selestina Xavier dos Santos	Reserva
71	Ricardo Araujo dos Reis	Reserva
72	Sarah Teixeira de Oliveira	Reserva
73	Thaís Gomes da Silva	Reserva
74	Thayná Sousa dos Reis	Reserva
75	Thiago da Costa	Reserva
76	Thiago Ferreira	Reserva
77	Victor Hugo Santana Viana	Reserva
78	Vitor Fialho Pereira	Reserva
79	Vitória Rayane dos Santos Machado	Reserva
80	Weverton Kennedy de Carvalho Pereira	Reserva
81	Yuri Cauã Ferreira Mendes Rocha	Reserva

Colinas do Tocantins, 18 de abril de 2023

Marcos Mota do Nascimento

Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E FINANÇAS

## **ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO**

### **ONDE SE LÊ:**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2023**

**AUTUAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO PM-CO Nº 029/2023**

**PROTOCOLO PM-CO Nº 2451/2023**

**ESPÉCIE: DISPENSA DE LICITAÇÃO PM-CO Nº 022/2023**

OBJETO: Contratação de Serviços de borracharia, tais como: remendo de pneus, troca de bicos, montagem de pneus e rodízios de pneus, para suprir as necessidades da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO, e seus órgãos no ano de 2023.

CONTRATADO: BORRACHARIA SELEÇÃO, inscrita no CNPJ 26.994.670/0001-64, com sede na AV Pedro Ludovico, Número 1815, Centro, endereço eletrônico ECIONE.OG@HOTMAIL.COM, Fone (63) 98510-1977, CEP 77.760-000, Colinas do Tocantins/TO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS/TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 01.795.483/0001-20, situado na Rua 23, número 1445, Aeroporto, CEP 77.760-000, Colinas do Tocantins/TO.

R\$ 29.625,00 (vinte e nove mil e seiscentos e vinte e cinco reais).

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO no art. 75, inciso II da Lei n. 14.133/21.

VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE INSTRUMENTO TEM INÍCIO NA DATA DE SUA ASSINATURA E TÉRMINO EM 31/12/2021.

JOSEMAR CARLOS CASARIN-PREFEITO MUNICIPAL

COLINAS DO TOCANTINS/TO, 10 DE ABRIL DE 2023.

### **LEIA SE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025-0/2023**

**AUTUAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO PM-CO Nº 029/2023**

**PROTOCOLO PM-CO Nº 2451/2023**

**ESPÉCIE: DISPENSA DE LICITAÇÃO PM-CO Nº 022/2023**

OBJETO: Contratação de Serviços de borracharia, tais como: remendo de pneus, troca de bicos, montagem de pneus e rodízios de pneus, para suprir as necessidades da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO, e seus órgãos no ano de 2023.

CONTRATADO: BORRACHARIA SELEÇÃO, inscrita no CNPJ 26.994.670/0001-64, com sede na AV Pedro Ludovico, Número 1815, Centro, endereço eletrônico ECIONE.OG@HOTMAIL.COM, Fone (63) 98510-1977, CEP 77.760-000, Colinas do Tocantins/TO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS/TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 01.795.483/0001-20, situado na Rua 23, número 1445, Aeroporto, CEP 77.760-000, Colinas do Tocantins/TO.

R\$ 29.625,00 (vinte e nove mil e seiscentos e vinte e cinco reais).

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO no art. 75, inciso II da Lei n. 14.133/21.

VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE INSTRUMENTO TEM INÍCIO NA DATA DE SUA ASSINATURA E TÉRMINO EM 31/12/2023.

JOSEMAR CARLOS CASARIN-

PREFEITO MUNICIPAL

COLINAS DO TOCANTINS/TO, 10 DE ABRIL DE 2023.

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS - TO**

Lei Municipal nº 1520/2017

**Josemar Carlos Casarin**  
Prefeito Municipal

**Setor responsável pela publicação e assinatura digital**  
Secretaria Municipal de Administração

Rua 23 A, 1445 - Setor Aeroporto - Anexo II  
E-mail: [administracao@colinas.to.gov.br](mailto:administracao@colinas.to.gov.br)  
Página Oficial : [www.colinas.to.gov.br](http://www.colinas.to.gov.br)

**SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA CRIAÇÃO, DIGITAÇÃO, REVISÃO E ENVIO DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE D.O.E.**

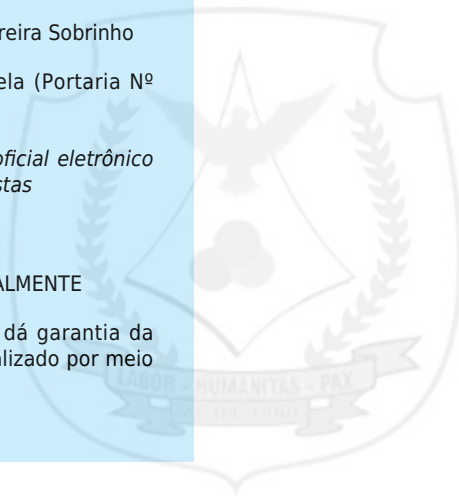
ASSESSORIA JURÍDICA: Deuslene de Paula Raposo  
PROCURADORIA GERAL: Wyllly Rêgo  
DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO: Kaio Henrique Ferreira Sobrinho

**ASSINATURA E PUBLICAÇÃO:** Hugo Lobo Vilela (Portaria Nº 205, de 17 de abril de 2023)

*Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas*

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.



1310021998830682802